

Exma. Senhora Vogal da Junta
de Freguesia de Alvalade

Informação nº
INF/167/SDS/JFA/2023

Data
31/07/2023

Assunto: Cedência de material – Fábrica Igreja do Campo

Considerando que:

I. A Fábrica da Igreja Paroquial dos Santos Reis Magos do Campo Grande, adiante designada por Igreja do Campo Grande é uma instituição canónica, com sede na Rua do Campo Grande 244, na freguesia de Alvalade.

II. As Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ) são um evento religioso instituído pelo Papa João Paulo II, em 1985. Tem como objetivo reunir católicos, sobretudo jovens, oriundos de todo o mundo, em conjunto com o Papa. Vão decorrer entre os dias 01 e 06 de agosto de 2023, em Lisboa.

III. A Igreja do Campo Grande tem sido uma das entidades que tem estado envolvida no planeamento e receção dos voluntários e peregrinos das JMJ.

IV. No dia 31 de julho solicitaram apoio não financeiro, através da cedência de material (73 cadeiras) à JFA, via email, para os dias 31 de julho a 8 de julho.

Despacho

Autorizo nos termos propostos

A Vogal

V. O apoio não financeiro em questão, por não ser para o desenvolvimento de uma atividade anual e não representar um encargo igual o superior a 10.000 €, não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º do mesmo Regulamento.

Termos em que, propõe-se:

I.O deferimento do apoio não financeiro sob a forma de cedência de 73 cadeiras para a data e fim requerido na presente proposta;

II. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente informação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Técnica Superior